

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
EDITAL Nº. 006/2010**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 002/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, Luiz Alberto Maguito Vilela, no uso de suas atribuições legais, e ainda considerando o resultado do Concurso Público da Secretaria Municipal da Educação, aberto pelo Edital nº. 006/2010, devidamente homologado o resultado final pelo *Decreto “N” Nº. 1002 de 08 Abril de 2011*, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, considerado a relação final de classificação, publicado no órgão de imprensa oficial de 23 de fevereiro de 2011, **CONVOCA** os classificados abaixo, para no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação deste, tomar posse do cargo do qual fora aprovado, junto da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, sito a Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública 1, Residencial Village Garavelo (ao lado do Centro de Cultura e Lazer José Barroso), nesta cidade, no horário de 08:00 às 11:30 h e das 13:00 às 17:30 h; e onde poderão obter a lista dos exames médicos e relação de documentos necessários para a efetivação da posse:

01 – Merendeiro (a) I – Classificação de 753 (setecentos e cinquenta e três) até 807 (oitocentos e sete);

02 – Profissional da Educação I – PE-I) – Prof. de Educ. Física – Classificação 061 (sessenta e um) até 066 (sessenta e seis);

03 – Profissional da Educação I – PE-I) – Prof. de Espanhol (EMEI) – Classificação 009 (nove) até 10 (dez);

04 – Profissional da Educação I – PE-I) – Prof. de Dança (EMEI) – Classificação 05 (cinco) até 07 (sete);

05 – Profissional da Educação I – PE-I) – Artes Cênicas (EMEI) – Classificação 05 (cinco) até 06 (seis);

Aparecida de Goiânia, 09 de janeiro de 2013.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia-Go.